



ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

SEÇÃO DE PROTOCOLO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º004/2019

Interessado = Poder Executivo _____	Anexo n.º
Assunto = PROJETO DE LEI N.º004/2019, Que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 256.667,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais)".	

Distribuição	Data	Distribuição	Data
Ao Gab. da Presidência	22/01/2019		

NUMERO	DATA	NUMERO	DATA	NUMERO	DATA	NUMERO	DATA

LIDO NA SESSÃO
DIA 24/01/2019
1.º Secretário



Proc. n° 04/19
Folha n° 1
VISTO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

MENSAGEM N.º 04/2019.

De 21 de Janeiro de 2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N°04/19 que "**Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$256.667,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais)**".

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, para aquisição de Retroescavadeira conforme convênio firmado entre o Município e o Ministério da Defesa através do Programa Calha Norte Convênio SICONV n° 864237/2018 para atendimento das demandas do Município na Manutenção, Recuperação das Vias Vicinais e vinculados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público do Município de Teixeiraópolis.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.


ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Ex. Sr. **CARLOS KLEBER DE MATOS**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

RECEBIDO - Com
22/01/19
Elevado - O. A. Augusto

LIDO NA SESSÃO
DIA 24/01/2019
1.º Secretário



Proc. n.º 04/19
Folha n.º 1
VISTO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
Av. Afonso Pena, n.º 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
CEP 78954-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Projeto de Lei n.º 04/2019

De 21 de Janeiro de 2019

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A P R O V A D O
V O T A Ç Ã O Ú N I C A
Q U Ó R U M 05 VOTOS
Em 04/02/2019

“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$256.667,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais)”

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementar e abrir credito especial no **PPA** pela por excesso de arrecadação, no valor de valor de **R\$256.667,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.26.782 - Transporte Rodoviário	
02.07.26.782.0014 – Desenvolvimento Rural	
02.07.26.782.0014.1006 Convênio Aquisição de Retroescavadeira-----	R\$256.667,00
Total da Inclusão -----	R\$256.667,00

Art. 2º - Fica Autorizado a suplementar e abrir credito especial na **LDO** pela Suplementação por excesso de arrecadação, no valor de valor de **R\$256.667,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.07 – Secretaria Municipal de Agricultura	
02.07.26.782 - Transporte Rodoviário	
02.07.26.782.0014 – Desenvolvimento Rural	
02.07.26.782.0014.1006 Convênio Aquisição de Retroescavadeira-----	R\$256.667,00
Total da Inclusão -----	R\$256.667,00

Art. 3º. Fica Autorizado a suplementar e abrir crédito especial por excesso de arrecadação **LOA**, no Orçamento Vigente no valor de **R\$256.667,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais)**, conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
----------------------	-----------

02 Poder Executivo
 02.07 - Secretaria Municipal de Agricultura
 02.07.26.782 - Transporte Rodoviário
 02.07.26.782.0014 - Desenvolvimento Rural
 02.07.26.782.0014.1006 Convênio Aquisição de Retroscavadeira
 02.07.26.782.0014.1006 - 4.4.90.52 R\$256.667,00
Total da Inclusão **R\$256.667,00**

Proc. n° 04/2019
 Folha n°
 VISTO

Art. 4º. Para cobertura do presente Crédito por excesso de arrecadação com recursos provenientes de Convênio com o Governo Federal através do Ministério da Defesa e Programa Calha Norte.

Art. 5º. O Crédito que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 6º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação


(Assinatura)
Antônio Zeteno
Prefeito Municipal

LIDO NA SESSÃO
 DIA 24/01/2019

 1.º Secretário

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6º LEGISLATURA
24º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA
24/01/2019
HORAS - 09h00min
I-LEITURA DO TRECHO BIBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III- APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

Proc. nº 04/2019
Foiha nº 1

VISTO

**1º PARTE
EXPEDIENTE**

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei do executivo nº 004/2019. Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 256.667,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais).

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei do executivo nº 005/2019. Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 942.06 (noventa e quarenta e dois reais e seis centavos).

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei do executivo nº 006/2019. Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Leitura do Projeto de Lei do executivo nº 001/2019, Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito superávit Financeiro no exercício anterior, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Leitura do Projeto de Lei do executivo nº 002/2019, Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de regularização Fundiária: Lei 932/2017- Dispõe sobre a instituição da taxa de coleta, remoção e destinação final dos resíduos - Lixo do município de Teixeiraópolis e da outras providências, Lei nº 926/2017 - Dispõe sobre o imposto sobre transmissão de bens Imóveis - ITBI, no âmbito do município de Teixeiraópolis/Ro, Lei nº 602/2010 - Dispõe sobre a regularização fundiária urbana Municipal e da outras providências.

Leitura para do Projeto de Lei do executivo nº 003/2019, que Dispõe sobre o serviço voluntário no Município de Teixeiraópolis/Ro.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº 001/2019, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 001/2019.

Discussão e Votação Única do Parecer n° 002/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 002/2019.

Discussão e Votação Única do Parecer n° 003/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 003/2019.

Discussão e Votação Única do Parecer n° 001/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 001/2019.

Discussão e Votação Única do Parecer n° 002/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 002/2019.

Discussão e Votação Única do Parecer n° 003/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 003/2019.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei do executivo n° 001/2019. Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito superávit Financeiro no exercício anterior, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

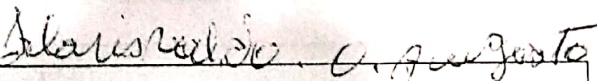
Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei do executivo n° 002/2019. Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de regularização Fundiária: Lei 932/2017- Dispõe sobre a instituição da taxa de coleta, remoção e destinação final dos resíduos – Lixo do município de Teixeiraópolis e da outras providencias , Lei n° 926/2017 – Dispõe sobre o imposto sobre transmissão de bens Imóveis – ITBI, no âmbito do município de Teixeiraópolis/Ro, Lei n° 602/2010 – Dispõe sobre a regularização fundiária urbana Municipal e da outras providencias .

Discussão e Votação Única para do Projeto de Lei do executivo n° 003/2019, que Dispõe sobre o serviço voluntário no Município de Teixeiraópolis/Ro.

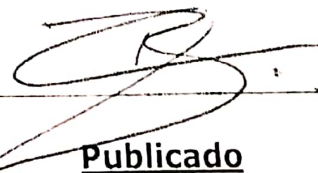
PERIODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


Carlos Kleber de Matos

Vereador - Presidente da C.M.T.



Publicado
Câmara Municipal de
Teixeiraópolis/RO
De 22/01/2019 a 24/01/2019



Publicado
Prefeitura Municipal de
Teixeiraópolis/RO
De 22/01/2019 a 24/01/2019



CÂMARA MUNICIPAL
DE TEIXEIROPOLIS

REGISTRO DE PRESENÇA

"Palácio Genesis - Morada da Siloa"
Estado de Rondônia

Data da Sessão: 24/01/2019 Numero da Sessão: 24
Tipos da Sessão: Extraordinária Horário: 09h00min
Presença

Presentes: Ausentes:

PARLAMENTAR	PRESENÇA	AUSENTES
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO		Presente
CARLOS KLEBER DE MATOS		Presente
CLEBER BATISTA ROSA	FALTA	Ausente
DARCY GOMES DA SILVA		Presente
JOSE ANIZIO DA ROCHA	FALTA	Ausente
JOSMAR ALVES TEIXEIRA		Presente
JUMAR NEGRINI		Presente
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO		Presente
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	FALTA	Ausente
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		

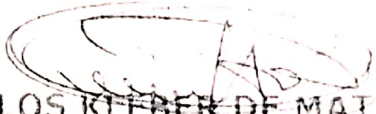
CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

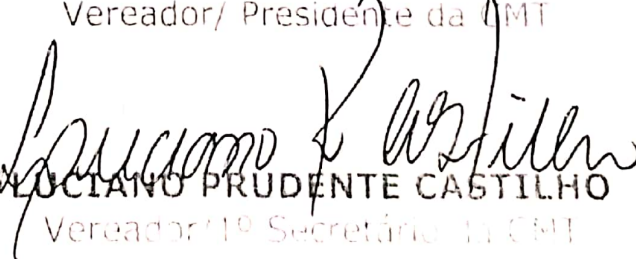
TEIXEIROPOLIS, EM 24 DE JANEIRO DE 2019.

Câmara Municipal de Teixeiraopolis
Sessão Extraordinária 24/01/2019

Ata da reunião da 24ª (vigésima quarta) Sessão Extraordinária realizada no 2º período Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraopolis Rondônia "Genesis Moreira da Silva." As 09h00min (nove horas) do dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Darcy Gomes da Silva, Josmar Alves Teixeira e Jumar Negrini. O Presidente registrou a falta dos vereadores, Cleber Batista Rosa, José Anizio da Rocha. Havendo um numero regimental o Presidente, Carlos Kleber de Matos, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Antônio Edilson Custodio, a fazer a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada com unanimidades. E prosseguiu, solicitando ao senhor Secretario o vereador Luciano Prudente Castilho, para fazer a leitura do Expediente: **Conhecimento do Projeto de Lei do executivo nº 004/2019**, Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 256.667,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais). **Conhecimento do Projeto de Lei do executivo nº 005/2019**, Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito suplementar por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 942.06 (noventa e quarenta e dois reais e seis centavos). **Conhecimento do Projeto de Lei do executivo nº 006/2019**, Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito especial por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Leitura do Projeto de Lei do executivo nº 001/2019**, Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito superávit Financeiro no exercício anterior, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). **Projeto de Lei do executivo nº 002/2019**. Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de regularização Fundiária: Lei 932/2017- Dispõe sobre a instituição da taxa de coleta, remoção e destinação final dos resíduos – Lixo do município de Teixeiraópolis e da outras providencias, Lei nº 926/2017 – Dispõe sobre o imposto sobre transmissão de bens Imóveis – ITBI, no âmbito do município de Teixeiraopolis/Ro, Lei nº 602/2010 – Dispõe sobre a regularização fundiária urbana Municipal e da outras providencias. **Projeto de Lei do executivo nº 003/2019**, que Dispõe sobre o serviço

voluntário no Município de Teixeiraópolis/Ro. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. O vereador Darcy Gomes da Silva sugeriu ao Presidente a retirada do Projeto 003/2019, por motivos de controversas referentes ao artigo 10 com o artigo 16. E também o Projeto 006 2019, por motivos de erros. O presidente concedeu a retirada dos subseqüentes projetos. E na segunda parte do expediente, o Presidente colocou em Discussão os Pareceres números 001/2019 da comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento E Finanças, números 001 e 002/2019 referentes aos projetos de Leis números 002 e 003/2019, não tendo discussão os pareceres foi para Votação sendo Aprovados com unanimidade. O Presidente colocou em Discussão os Projetos números 001 e 002/2019, não tendo discussão os mesmos foram para Votação sendo Aprovados com unanimidade em votação única o numero 001/2019 e em 1º votação o numero 002/2019. O Presidente ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. Os vereadores não usaram a palavra. E não tendo nada mais a ser deliberado o presidente agradeceu a todos pela presença e finalizou a presente Sessão Extraordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/ Presidente da CMT


LUCIANO PRUDENTE CASTILHO
Vereador/ 1º Secretário da CMT

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Proc. n° 004/2019
Folha n° 1
VISTO

Projeto de Lei do executivo nº 004/2019, Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 256.667,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais).

PROCESSO Nº 004/2019.
INTERESSADO: Poder Executivo
A Senhor

Jumar Negrini

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Senhor Presidente:

Tem esta finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e Parecer como determina o art. 049 paragrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraopolis /Ro, para que faça parecer ao referido projeto devido o presente ser de regime de urgência, a vossa Excelência disponibilizara de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

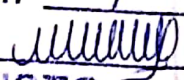
Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua Redação.

§1º É obrigatório o Parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Leis, Decretos Legislativos e Resolução que tramitarem pela Câmara.

Palácio Genesis Moreira da Silva, em 24 de Janeiro de 2019


LUIZA CRISTINA M. LIMA
Secretaria Geral da CMT

**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

Proc. nº 0419
Folha nº 1

VISTO

**COMISSÃO PERMANENTE DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO
ORÇAMENTO E FINANÇAS**

VOTO

As Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 004/2019, **Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 256.667,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais)."** Em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelos relatores os Vereadores Josmar Alves Teixeira e Luciano Prudente Castilho, opinamos pela sua APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição esta em consonância com a Legislação vigente, bem como atender aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão,

Sala das Comissões em 30 de Janeiro de 2019.


JOSMAR NEGRINI
Vereador/Presidente da CPJR

JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Relator da CPJR

CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/membro da CPJR

JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Presidente da CPOF

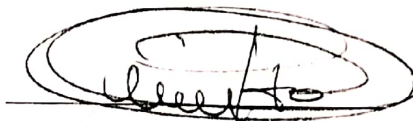

LUCIANO P. CASTILHO
Vereador/Relator da CPOF

JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA
Vereador/membro da CPOF

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Câmara Municipal de Teixeiraópolis, por meio do presidente **Carlos Kleber de Matos**, convoca os Senhores Vereadores (º) para estar participando da Sessão Extraordinária nº 25 que acontecerá no dia 04 de Fevereiro de 2019 as 09:00 Horas da Manhã, a fim discutir e deliberarem a seguinte matéria da Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 002/2019, Projeto de Lei nº 004/2019, Projeto nº 005/2019, Projeto nº 006/2019 do Poder Executivo e pareceres unificados das comissões permanentes e apreciação da ata anterior.

Teixeiraópolis/RO, 31 de Janeiro de 2019.



Carlos Kleber de Matos
Vereador/Presidente da C.M.T

Ao Senhora
Vereadora
Maria Elieuzza de Amorim Cardoso-PP

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Câmara Municipal de Teixeiraópolis, por meio do presidente **Carlos Kleber de Matos**, convoca os Senhores Vereadores (º) para estar participando da Sessão Extraordinária nº 25 que acontecerá no dia 04 de Fevereiro de 2019 as 09:00 Horas da Manhã, a fim discutir e deliberarem a seguinte matéria da Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 002/2019, Projeto de Lei nº 004/2019, Projeto nº 005/2019, Projeto nº 006/2019 do Poder Executivo e pareceres unificados das comissões permanentes e apreciação da ata anterior.

Teixeiraópolis/RO, 31 de Janeiro de 2019.



Carlos Kleber de Matos

Vereador/Presidente da C.M.T

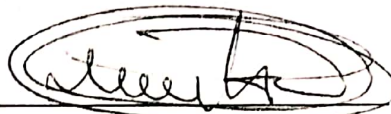


Ao Senhor
Vereador/1º Secretário
Luciano Prudente Castilho-PT

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Câmara Municipal de Teixeiraópolis, por meio do presidente **Carlos Kleber de Matos**, convoca os Senhores Vereadores (º) para estar participando da Sessão Extraordinária n° 25 que acontecerá no dia 04 de Fevereiro de 2019 as 09:00 Horas da Manhã, a fim discutir e deliberarem a seguinte matéria da Ordem do Dia: Projeto de Lei n° 002/2019, Projeto de Lei n° 004/2019, Projeto n° 005/2019, Projeto n° 006/2019 do Poder Executivo e pareceres unificados das comissões permanentes e apreciação da ata anterior.

Teixeiraópolis/RO, 31 de Janeiro de 2019.



Carlos Kleber de Matos

Vereador/Presidente da C.M.T

Ao Senhor
Vereador/2º Secretario
Jumar Negrini-PT

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Câmara Municipal de Teixeiraópolis, por meio do presidente **Carlos Kleber de Matos**, convoca os Senhores Vereadores (º) para estar participando da Sessão Extraordinária nº 25 que acontecerá no dia 04 de Fevereiro de 2019 as 09:00 Horas da Manhã, a fim discutir e deliberarem a seguinte matéria da Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 002/2019, Projeto de Lei nº 004/2019, Projeto nº 005/2019, Projeto nº 006/2019 do Poder Executivo e pareceres unificados das comissões permanentes e apreciação da ata anterior.

Teixeiraópolis/RO, 31 de Janeiro de 2019.



Carlos Kleber de Matos
Vereador/Presidente da C.M.T

Ao Senhor
Vereador
Jose Anízio da Rocha – PP

Proc. n° 0419
Folha n° 1
VISTO

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Câmara Municipal de Teixeiraópolis, por meio do presidente **Carlos Kleber de Matos**, convoca os Senhores Vereadores (º) para estar participando da Sessão Extraordinária nº 25 que acontecerá no dia 04 de Fevereiro de 2019 as 09:00 Horas da Manhã, a fim discutir e deliberarem a seguinte matéria da Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 002/2019, Projeto de Lei nº 004/2019, Projeto nº 005/2019, Projeto nº 006/2019 do Poder Executivo e pareceres unificados das comissões permanentes e apreciação da ata anterior.

Teixeiraópolis/RO, 31 de Janeiro de 2019.




Carlos Kleber de Matos
Vereador/Presidente da C.M.T

Ao Senhor
Vereador
Darcy Gomes da Silva-PMDB

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Câmara Municipal de Teixeiraópolis, por meio do presidente **Carlos Kleber de Matos**, convoca os Senhores Vereadores (º) para estar participando da Sessão Extraordinária nº 25 que acontecerá no dia 04 de Fevereiro de 2019 as 09:00 Horas da Manhã, a fim discutir e deliberarem a seguinte matéria da Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 002/2019, Projeto de Lei nº 004/2019, Projeto nº 005/2019, Projeto nº 006/2019 do Poder Executivo e pareceres unificados das comissões permanentes e apreciação da ata anterior.

Teixeiraópolis/RO, 31 de Janeiro de 2019.



Carlos Kleber de Matos
Vereador/Presidente da C.M.T

Ao Senhor
Vereador
Cleber Batista Rosa-PTN

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Câmara Municipal de Teixeiraópolis, por meio do presidente **Carlos Kleber de Matos**, convoca os Senhores Vereadores (º) para estar participando da Sessão Extraordinária nº 25 que acontecerá no dia 04 de Fevereiro de 2019 as 09:00 Horas da Manhã, a fim discutir e deliberarem a seguinte matéria da Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 002/2019, Projeto de Lei nº 004/2019, Projeto nº 005/2019, Projeto nº 006/2019 do Poder Executivo e pareceres unificados das comissões permanentes e apreciação da ata anterior.

Teixeiraópolis/RO, 31 de Janeiro de 2019.



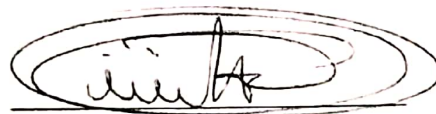
Carlos Kleber de Matos
Vereador/Presidente da C.M.T

Ao Senhor
Vereador
Antônio Edilson Custodio-PT

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Câmara Municipal de Teixeiraópolis, por meio do presidente **Carlos Kleber de Matos**, convoca os Senhores Vereadores (º) para estar participando da Sessão Extraordinária nº 25 que acontecerá no dia 04 de Fevereiro de 2019 as 09:00 Horas da Manhã, a fim discutir e deliberarem a seguinte matéria da Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 002/2019, Projeto de Lei nº 004/2019, Projeto nº 005/2019, Projeto nº 006/2019 do Poder Executivo e pareceres unificados das comissões permanentes e apreciação da ata anterior.

Teixeiraópolis/RO, 31 de Janeiro de 2019.



Carlos Kleber de Matos
Vereador/Presidente da C.M.T

Ao Senhor
Vereador/Vice Presidente
Josmar Alves Teixeira-PSD

**2º PERÍODO LEGISLATIVO
6º LEGISLATURA
25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA
04/02/2019
HORAS - 09h00min
I-LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III- APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE
EXPEDIENTE**

Leitura do Projeto de Lei do executivo nº 002/2019. Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de regularização Fundiária: Lei 932/2017- Dispõe sobre a instituição da taxa de coleta, remoção e destinação final dos resíduos - Lixo do município de Teixeiraópolis e da outras providências, Lei nº 926/2017 - Dispõe sobre o imposto sobre transmissão de bens Imóveis - ITBI, no âmbito do município de Teixeiraópolis/Ro, Lei nº 602/2010 - Dispõe sobre a regularização fundiária urbana Municipal e da outras providências.

Leitura do Projeto de Lei do executivo nº 004/2019. Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 256.667,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais).

Leitura do Projeto de Lei do executivo nº 005/2019. Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 942,06 (noventa e quatro e dois reais e seis centavos).

Leitura do Projeto de Lei do executivo nº 006/2019. Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Leitura do Parecer Unificado nº 001/2019, das Comissões Permanentes de justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 004/2019.

Leitura do Parecer Unificado nº 002/2019, das Comissões Permanentes de justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 005/2019.

Leitura do Parecer Unificado nº 003/2019, das Comissões Permanentes de justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 006/2019.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado n° 001/2019. das Comissões Permanentes de justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 004/2019.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado n° 002/2019. das Comissões Permanentes de justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 005/2019.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado n° 003/2019. das Comissões Permanentes de justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 006/2019.

Discussão e 2ª Votação do Projeto de Lei do executivo n° 002/2019. Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de regularização Fundiária: Lei 932/2017- Dispõe sobre a instituição da taxa de coleta, remoção e destinação final dos resíduos – Lixo do município de Teixeiraópolis e da outras providencias , Lei n° 926/2017 – Dispõe sobre o imposto sobre transmissão de bens Imóveis – ITBI, no âmbito do município de Teixeiraópolis/Ro, Lei n° 602/2010 – Dispõe sobre a regularização fundiária urbana Municipal e da outras providencias .

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei do executivo n° 004/2019. Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 256.667,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais).

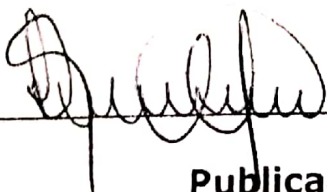
Discussão e Votação Única do Projeto de Lei do executivo n° 005/2019. Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito suplementar por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 942.06 (noventa e quarenta e dois reais e seis centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei do executivo n° 006/2019. Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito especial por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

PERIODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS



Carlos Kiebel de Matos
Vereador - Presidente da C.M.T.



Publicado

**Câmara Municipal de
Teixeiropolis/RO**

De 31/01/2019 a 04/02/2019



Publicado

**Prefeitura Municipal de
Teixeiropolis/RO**

De 31/01/2019 a 04/02/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

"Palácio Genesis Moreira da Silva" Estado de Rondônia

REGISTRO DE PRESENÇA

Data da Sessão: 04/02/2019 Numero da Sessão: 25
Tipos da Sessão: Extraordinária Horário: 09h00min
Presença

Presentes: Ausentes:

PARLAMENTAR	PRESENÇA	AUSENTE
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO		
CARLOS KLEBER DE MATOS		
CLEBER BATISTA ROSA		
DARCY GOMES DA SILVA		
JOSE ANIZIO DA ROCHA		
JOSMAR ALVES TEIXEIRA		
JUMAR NEGRINI		
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO		
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO		
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS RO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019

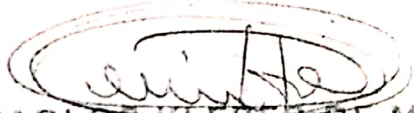
CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CM

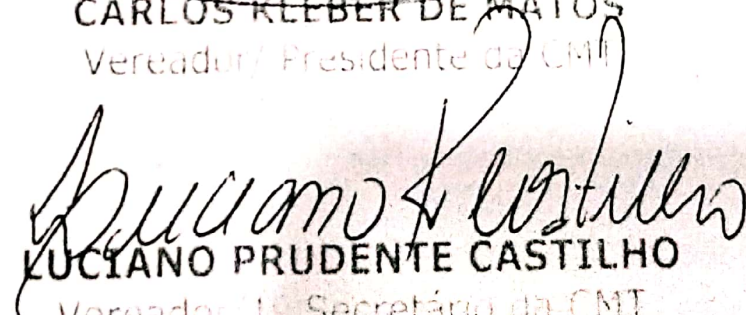
Câmara Municipal de Teixeiraopolis
Sessão Extraordinária 04/02/2019

Proc. n° 0419
Folha n°
VISTO

Ata da reunião da 25º (vigésima quinta) Sessão Extraordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraopolis Rondônia "Genesis Moreira da Silva." As 09h00min (nove horas) do dia 04 (quatro) de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder: Antônio Edilson Custódio, Carlos Kleber de Matos, Darcy Gomes da Silva, Luciano Prudente Castilho, Maria Elieuzza de Amorim Cardoso e Jumar Negrini. O Presidente registrou a falta dos vereadores, Cleber Batista Rosa, Josmar Alves Teixeira, José Anízio da Rocha. Havendo um número regimental o Presidente, Carlos Kleber de Matos, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Antônio Edilson Custodio, a fazer a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada com unanimidades. E prosseguiu, solicitando ao senhor Secretario o vereador Luciano Prudente Castilho, para fazer a leitura do Expediente: **Projeto de Lei do executivo nº 002/2019**, Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de regularização Fundiária: Lei 932 2017- Dispõe sobre a instituição da taxa de coleta, remoção e destinação final dos resíduos – Lixo do município de Teixeiraópolis e da outras providencias , Lei nº 926/2017 – Dispõe sobre o imposto sobre transmissão de bens Imóveis – ITBI, no âmbito do município de Teixeiraopolis/Ro, Lei nº 602/2010 – Dispõe sobre a regularização fundiária urbana Municipal e da outras providencias . **Projeto de Lei do executivo nº 004/2019**, Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 256.667,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais). **Projeto de Lei do executivo nº 005/2019**, Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito suplementar por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 942.06 (noventa e quarenta e dois reais e seis centavos). **Projeto de Lei do executivo nº 006/2019**, Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito especial por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Parecer Unificado nº 001/2019**, das Comissões Permanentes de justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 004/2019. **Parecer Unificado nº 002/2019**, das Comissões Permanentes de justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 005/2019. **Parecer Unificado nº 003/2019**,

das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 006/2019. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. O vereador Darcy Gomes da Silva referiu-se sobre o artigo numero 135 do Regimento Interno, onde se refere a primeira e segunda discussão, onde todos os projetos de Leis deverão ser discutidos no mínimo de quarenta e oito horas entre a primeira e segunda discussão, e no artigo 137, em nenhuma hipótese a segunda Discussão ocorrerá na mesma sessão que tenha ocorrido a primeira, referiu - se que o Regimento não delibera para que as matérias tenha em uma única discussão, porem alguns vereadores estão equivocados, pois as matérias foram deliberadas nos dois anos anteriores em primeira e segunda votação. Disse que o Regimento deve ser cumprido ate que haja feita uma alteração, pois necessita de mudanças também na Lei Orgânica. Citou que os Pareceres para deliberações devem estar todos assinados pelo Presidente e Relator das comissões. E deixou claro que são prerrogativas do Presidente fazer aquilo que lhe seja conveniente. O vereador Carlos Kleber de Matos usou a palavra e informou que as matérias são deliberadas conforme a necessidade do Executivo. Na segunda parte do expediente, o Presidente colocou em Discussão os Pareceres Unificados números 001, 002 e 003/2019 das comissões Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, números referente aos projetos de Leis números 004, 005 e 006/2019, não tendo discussão os pareceres foram para Votação sendo Aprovados com unanimidade. O Presidente colocou em Discussão os Projetos números 002, 004, 005 e 006/2019, não tendo discussão os mesmos foram para Votação sendo Aprovados com unanimidade em votação única os números 004, 005 e 006/2019 e em 2º votação o numero 002/2019. O Presidente ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. Os vereadores não usaram a palavra. E não tendo nada mais a ser deliberado o presidente agradeceu a todos pela presença e finalizou a presente Sessão Extraordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/ Presidente da CMT


LUCIANO PRUDENTE CASTILHO
Vereador / Secretário da CMT